



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Comissão P. de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20211147

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021/FUNCEL-CPL

No dia 22 de Dezembro de 2021, A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede na avenida Weyne Cavalcante, nº1220, segundo andar do Prédio Moreira Empreendimento, cidade Canaã dos Carajás - PA, representado neste ato pelo Sr.(a): Antônio Carlos da Silva Ribeiro. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa Samavi Construtora LTDA, CNPJ nº 05.966.294/0001-24, situada à Rua: Jose Pereira Costa, num: 310, Centro, Canaã dos Carajás - PA, Fone/Fax/E-mail: samavimoveis84@gmail.com, neste ato representada pelo senhor: Jadson Loran Neves Pereira, inscrito no CPF (MF) nº 020.459.002-74, RG nº 7228695 PC PA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de moveis planejado em MDF, para mobiliar o Prédio da Biblioteca Municipal, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Item	Produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Estante de livro simples conforme a descrição do projeto	1	UNID	9.947,00	9.947,00
02	Estante de livros dupla face, conforme a descrição do projeto	6	UNID	16.284,34	97.706,04
03	Balcão recepção, conforme a descrição do projeto	1	UNID	13.311,66	13.311,66
04	Mesa para salão principal, conforme a descrição do projeto	8	UNID	1.368,74	10.949,92
05	Mesa para sala de estudo, conforme a descrição do projeto.	4	UNID	1.326,26	5.305,04
06	Mesa para área do pergolado, conforme a descrição do projeto	10	UNID	1.372,00	13.720,00
07	Baias para computador, conforme a descrição do projeto	12	UNID	1.241,34	14.896,08
08	Apoio para CPU e estabilizador, conforme a descrição do projeto	19	UNID	372,40	7.075,60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Comissão P. de Licitação

09	Gaveteiro com rodinhas, conforme a descrição do projeto	2	UNID	666,40	1.332,80
10	Mesas para sala ADM, conforme a descrição do projeto	3	UNID	1.434,06	4.302,18
11	Apoio para impressora ADM conforme a descrição do projeto	1	UNID	849,34	849,34
12	Armário para sala da ADM conforme a descrição do projeto	1	UNID	2.332,72	2.332,72
13	Armário para DML conforme a descrição do projeto	1	UNID	2.335,66	2.335,66
14	Estante inclinada, conforme a descrição do projeto	10	UNID	1.698,66	16.986,60
15	Prateleira para DML conforme a descrição do projeto	2	UNID	359,34	718,68
16	Cabideiros de aço inox para DML, conforme a descrição do projeto	2	UNID	91,46	182,92
17	Bancada em MDF para café literário, conforme a descrição do projeto.	1	UNID	1.976,34	1.976,34
18	Banquete café literário, conforme a descrição do projeto.	6	UNID	490,00	2.940,00
19	Armário superior e inferior para cozinha, conforme a descrição do projeto.	1	UNID	7.611,34	7.611,34
20	Estante interativa com detalhes coloridos, conforme a descrição do projeto.	4	UNID	1.682,34	6.729,36
21	Estante comum com detalhes coloridos, conforme a descrição do projeto.	4	UNID	1.649,66	6.598,64
22	Estantes com detalhe coloridos, conforme a descrição do projeto	3	UNID	2.678,66	8.035,98
23	Estante coloridas para sala de crianças, conforme a descrição do projeto.	11	UNID	1.649,66	18.146,26
24	Arvores prateleira (sala das crianças), conforme a descrição do projeto.	2	UNID	1.437,34	2.874,68
25	Banco retangular verde, conforme a descrição do projeto	3	UNID	424,66	1.273,98
26	Encostos triangulares verdes, conforme a descrição do projeto.	3	UNID	326,66	979,98
27	Complexo de arquivos deslizante, conforme a descrição do projeto.	1	UNID	40.669,08	40.669,08
VALOR TOTAL				R\$ 299.787,88	

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

- 2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.
- 2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.
- 2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

- 3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.
- 3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.
- 3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas. Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

- 5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.
- 5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.
- 5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Comissão P. de Licitação



quando:

- 6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 22 de Dezembro de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE


SAMAVI CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____